

Decreta e promulga a seguinte Resolucao:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Dante Silva.

art. 2º - A entrega deste Diploma sera feita através de correspondencia, juntamente com um officio da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposicoes em contrario.

art. 4º - Esta Resolucao, após a sua promulgacao pelo Presidente da Câmara Municipal de Javras, entrará em vigor no dia 17 de dezembro de 1976, devendo ser iniciada a publicacao nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Javras,
em 17 de dezembro de 1976

D. Valdir Curi - Presidente

Djalma Dias de Oliveira
Secretario

Resolucao nº 093/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito a Senhora Francisca Martins Belchior"

a Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e, considerando, que a presente Resolução de iniciativa do vereador José Nunes, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Declaro e promulgo a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Francisca Martins Belchior.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 17 de dezembro de 1976, devendo ser enviada a publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reunião da Câmara Municipal de Lavras,

em 17 de dezembro de 1976

Dr. Valdir Curi - Presidente

Galvina Dias de Oliveira - Secretária